

Discussão e Única Votação em:

01/04/19

- ☒ Aprovado por Unanimidade
() Aprovado por ___x___ votos
() Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

01/04/19

Secretário

- ☒ INDICAÇÃO
() REQUERIMENTO
() MOÇÃO
() PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 031/2019

Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:
“Instalação de Parque Infantil na Comunidade São Bento”.

Justificativa:

Tal solicitação é um anseio da comunidade local, haja vista que o parque infantil tem por objetivo proporcionar aos pequenos um espaço adequado para que brinquem ao ar livre, em brinquedos próprios para sua faixa etária e com toda segurança.

O parque infantil é de extrema importância no desenvolvimento da criança na fase da Educação Infantil, pois, além dos pequenos adorarem brincar, fortalece o vínculo de relacionamento entre eles, que nesta fase se torna muito importante, além de ser a principal atividade no processo de desenvolvimento e aprendizagem, seja social, intelectual ou afetivo.

Não podemos esquecer, ainda, que as brincadeiras desenvolvidas nos Parques Infantis auxiliam no desenvolvimento psicomotor da criança.

Sendo assim, solicitamos esforços em prol da realização desta Indicação, onde a comunidade São Bento certamente ficará muito satisfeita caso seja atendida.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 01 de Abril de 2019.


GENIVAL JESUS DE ALMEIDA
“Professor Genival”
Vereador PSD